



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.616/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

Objeto: Aquisição de veda rosca.

Considerando que a Anulação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de anular seus atos; considerando-se os termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento poderá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros; considerando o cancelamento da Norma NBR 13124, em 29/07/2010, o que inviabilizou aos possíveis interessados o adequado e suficiente conhecimento de todos os fatores que se relacionam com o objeto da licitação, resolve a Administração **ANULAR** a licitação.

Sorocaba, 03 de julho de 2015.

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR
Diretor Geral